Resolução nº : 699/2001
Protocolo nº : 63703/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL e DER/SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercícios financeiros de 1997 e 1998, na importância de R$ 43.731,46 (quarenta e tres mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA